



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE SEBASTIÃO SALGADO (FOTÓGRAFO/1944-2025) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO

Autor(es): VEREADOR PAULO MESSINA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Sebastião Salgado (Fotógrafo/1944-2025) a um logradouro no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador PAULO MESSINA

Plenário Teotônio Villela, 23 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Sebastião Ribeiro Salgado Júnior, nascido em 1944, em Aimorés, Minas Gerais, é considerado um dos fotógrafos mais importantes do mundo. Suas lentes captaram com maestria momentos históricos, gente simples, as maiores belezas da natureza e também a sua degradação. Ao lado de Leila, sua esposa, fundou o Instituto Terra, voltado a ações para o reflorestamento da Mata Atlântica brasileira e do planeta em geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

